



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS n°. 25.0.000012963-4

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO n° 24/2022.

INTERESSADO: MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000012963-4)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 24/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.747/0001-15, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO entre o período de março/2024 a fevereiro/2025, apurada em 5,057630%, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID 1212826) apurado para o período acima mencionado, o Valor Anual estimado da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025:

Descrição	qtd. anual	Unidade	Valor Reajustado (a partir de 21/03/2025)	Valor Anual (estimado) (a partir de 21/03/2025)
Manutenção preventiva e manutenção corretiva	6	Bimestre	R\$ 579,62	R\$ 3.477,72
Fornecimento de peças	1	Ano	R\$ 37.869,00	R\$ 37.869,00
VALOR TOTAL ANUAL (estimado)			R\$ 41.346,72	

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, decorrente da elevação do valor bimestral da contratação em R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Resumo Financeiro - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA								
<i>Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 + 1ª Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025 + 2ª Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2025 a 08/04/2027.</i>								
	Valor Contratado (11 meses)	Reajuste 2023 (12 meses)	Reajuste 2024 (12 meses)	Reajuste 2025 (25 meses)				
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 20/03/2024	21/03/2024 a 20/03/2025	21/03/2025 a 08/04/2027				
VALOR NO PERÍODO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.167,88	R\$ 3.310,32	R\$ 7.535,06				
VALOR TOTAL	R\$ 16.513,26							
Resumo Financeiro - FORNECIMENTO DE PEÇAS								
<i>Contrato (12 meses) - de 07/04/2022 a 07/04/2023 + 1ª Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2023 a 08/04/2025 + 2ª Prorrogação (24 meses) - de 08/04/2025 a 08/04/2027.</i>								
	Valor Contratado (11 meses)	Reajuste 2023 (12 meses)	Reajuste 2024 (12 meses)	Reajuste 2025 (25 meses)				
PERÍODOS	07/04/2022 a 20/03/2023	21/03/2023 a 20/03/2024	21/03/2024 a 20/03/2025	21/03/2025 a 08/04/2027				
VALOR NO PERÍODO	R\$ 34.713,25	R\$ 37.869,00	R\$ 37.869,00	R\$ 78.893,75				
VALOR TOTAL	R\$ 189.345,00							

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta no programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa 339030, subitem 25, Plano Interno: ADM MANMAQ, PTRES: 167818, reservada mediante a nota de empenho **2025NE000063**, referente a peças;
- natureza de despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: ADM MANMAQ, PTRES: 167818, reservada mediante a nota de empenho **2025NE000064**, referente a manutenção.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 19/11/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255061** e o código CRC **1E35BBC0**.

